



A Diretora Presidente da FAPES, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Final do EDITAL FAPES Nº 20/2022 - CHAMADA DE APOIO A NÚCLEOS CAPIXABAS EMERGENTES EM PESQUISA homologado pelo Conselho Científico Administrativo da Fapes - CCAF

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Nº	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICÍPIO	ÁREA DO CONHECIMENTO	RESULTADO
1	Maria Lúcia Teixeira Garcia	Grupo Fênix - Grupo de Extensão Estudos Pesquisas em Análise de Políticas Públicas	UFES	VITÓRIA	Ciências Sociais Aplicadas	INDEFERIDO
2	Nelson Porto Ribeiro	VICTORIA RECONSTRUTA: a reconstrução digital dos monumentos capixabas destruídos	UFES	VITÓRIA	Ciências Sociais Aplicadas	INDEFERIDO

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO HOMOLOGADO PELO CCAF

Nº	PESQUISADOR	TITULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICIPIO	GRANDE AREA	ORÇAMENTO APROVADO	NOTA FINAL
----	-------------	-------------------	-----------------------	-----------	-------------	--------------------	------------

PROPOSTAS CONTEMPLADAS

1	Lúri Drumond Louro	Genética de vespas parasitoides inimigos naturais de pragas das lavouras capixabas	UFES	VITÓRIA	Ciências da Vida	R\$ 199.976,26	98,75
2	Arnaldo Gomes Leal Junior	Núcleo de Pesquisa Desenvolvimento e Inovação em Estruturas Multifuncionais com Sensores Ópticos Integrados	UFES	VITÓRIA	Engenharias	R\$ 197.497,00	96,75
3	Magnos Martinello	Núcleo emergente em aplicações de inteligência artificial voltadas para redes programáveis	UFES	VITÓRIA	Ciências Exatas e da Terra	R\$ 199.908,00	96,50
4	Marcelo da Silva Moretti	Consequências da degradação da vegetação ripária para as teias alimentares baseadas em detritos em riachos e o papel da biodiversidade ?	UVV	VILA VELHA	Ciências da Vida	R\$ 199.976,29	95,80
5	Rodrigo Rezende Kitagawa	Fase II. Pesquisa e desenvolvimento de cicatrizante com propriedade antibacteriana a partir de Calophyllum brasiliense	UFES	VITÓRIA	Ciências da Saúde	R\$ 198.200,00	95,45
6	Tadeu Uggere de Andrade	PRODUTO ALIMENTAR SIMBIÓTICO: DO DESENVOLVIMENTO BIOTECNOLÓGICO À AVALIAÇÃO PRÉ-CLÍNICA E CLÍNICA SOBRE A HIPERTENSÃO E FATORES DE RISCO METABÓLICOS ASSOCIADOS	UVV	VILA VELHA	Ciências da Saúde	R\$ 200.000,00	95,13
7	Daniel Claudio de Oliveira Gomes	Senescência e exaustão imune na leishmaniose tegumentar americana: Revertendo disfunções de células T humanas para potencializar respostas imunes específicas	UFES	VITÓRIA	Ciências da Saúde	R\$ 197.677,97	95,00
8	Paulo Roberto Filgueiras	Espectroscopia no infravermelho associada a machine learning aplicada no diagnóstico point-of-care da endometriose	UFES	VITÓRIA	Ciências Exatas e da Terra	R\$ 200.000,00	95,00
9	Marlon Carlos Franca	O IMPACTO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS E VARIAÇÕES DO NÍVEL DO MAR NO LITORAL DO ESPÍRITO SANTO: UM ESTUDO INTERDISCIPLINAR	IFES	PIÚMA	Ciências Exatas e da Terra	R\$ 200.000,00	94,88
10	João Paulo Andrade Almeida	Avanços em Tecnologias Semânticas: Contribuições Metodológicas e Aplicações	UFES	VITÓRIA	Ciências Exatas e da Terra	R\$ 199.818,00	94,75
11	Wendel Silva Paz	Materiais Topológicos Emergentes Aplicados no Desenho de uma Nova Geração de Painéis Fotovoltaicos	UFES	VITÓRIA	Ciências Exatas e da Terra	R\$ 199.948,00	94,35
12	Neuza Maria Brunoro Costa	Propriedades Funcionais e biodisponibilidade de ferro de feijões caupi biofortificados: estudos in vivo in vitro e ex vivo	UFES	ALEGRE	Ciências da Saúde	R\$ 199.491,80	92,25
13	Jairo Pinto de Oliveira	Desenvolvimento de um dispositivo multiplex de baixo custo para detecção de glifosato e micotoxinas em amostras de café	UFES	VITÓRIA	Ciências da Vida	R\$ 199.800,00	91,50
14	Marco Cesar Cunegundes Guimarães	Produção de anticorpos monoclonais por tecnologia de hibridoma contra antígenos dos vírus Dengue Zika e Chikungunya para o desenvolvimento de kits de diagnóstico multiplex	UFES	VITÓRIA	Ciências da Vida	R\$ 200.000,00	90,88

Nº	PESQUISADOR	TITULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICÍPIO	GRANDE AREA	ORÇAMENTO APROVADO	NOTA FINAL
15	Thiago M C Pereira	Os efeitos biológicos do kefir em doenças dependentes do estresse oxidativo - uma análise translacional	UVV	VILA VELHA	Ciências da Saúde	R\$ 200.000,00	90,63
16	Wanderlã Luis Scopel	Sensores baseados em materiais grafênicos para análise de componentes químicos de cafés: Estudo teórico e experimental	UFES	VITÓRIA	Ciências Exatas e da Terra	R\$ 199.280,00	88,25
17	Danilo Sales Bocalini	Investigação dos efeitos da capsaicina e do exercício físico sobre os processos metabólicos morfológicos cardiovasculares oxidantes e comportamentais na condição de Obesidade	UFES	VITÓRIA	Ciências da Saúde	R\$ 200.000,00	86,88
18	Adilson Vidal Costa	Desenvolvimento e avaliação do efeito de novos triazóis derivados do timol como método alternativo de manejo da antracnose do mamoeiro.	UFES	ALEGRE	Ciências Agrárias	R\$ 198.200,00	86,75
19	Alessandra Simão Padilha	AVALIAÇÃO DO EFEITO DO TRATAMENTO COM ÁCIDO ELÁGICO E SUPLEMENTAÇÃO COM ZINCO NA PREVENÇÃO DOS DANOS VASCULARES INDUZIDOS PELA EXPOSIÇÃO CRÔNICA AO CÁDMIO EM RATOS	UFES	VITÓRIA	Ciências da Vida	R\$ 199.338,00	85,85
20	Lucas Louzada Pereira	Processos de fermentação para otimização da segurança alimentar e qualidade do café.	IFES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	Ciências da Vida	R\$ 199.300,00	85,78
21	Maria Tereza Weitzel Dias Carneiro Lima	Avaliação da qualidade do chocolate artesanal produzido no Espírito Santo a partir da composição elementar e do teor de cacau	UFES	VITÓRIA	Ciências Exatas e da Terra	R\$ 172.000,00	85,50
22	Lucas Frizera Encarnação	Núcleo de Simulação em Tempo Real de Energias Renováveis	UFES	VITÓRIA	Engenharias	R\$ 200.000,00	85,25
23	Glauca Rodrigues de Abreu	EFEITOS DA ELETRO ACUPUNTURA SOBRE MARCADORES PREDITIVOS PARA DOENÇAS CARDIOVASCULARES:STRESS OXIDATIVO/ANTI OXIDANTE E FATORES PRO-INFLAMATÓRIOS/ANTI-INFLAMATÓRIOS EM RATAS CASTRADAS E INFARTADAS	UFES	VITÓRIA	Ciências da Vida	R\$ 177.052,00	85,20
24	Marcos Tadeu D Azeredo Orlando	Novas tecnologias e elaboração de métodos de caracterização para processos industriais	UFES	VITÓRIA	Engenharias	R\$ 199.190,00	85,13
25	Rodrigo Sobreira Alexandre	Protoplastização e thi cell layer na embriogênese somática de plantas adultas de Euterpe edulis Martius	UFES	ALEGRE	Ciências Agrárias	R\$ 200.000,00	84,75
26	Karin Satie Komati	OTIMIZAÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO USO DE GÁS NA SIDERURGIA USANDO NEURO-EVOLUÇÃO	IFES	SERRA	Ciências Exatas e da Terra	R\$ 197.000,00	84,50
27	Denise Coutinho Endringer	Desenvolvimento de formulações a partir de extratos dos frutos de Euterpe edulis Martius cultivada em agricultura familiar no estado do Espírito Santo	UVV	VILA VELHA	Ciências da Saúde	R\$ 200.000,00	84,00
28	Marcelo Antonio Tomaz	Impacto do manejo hídrico na biometria produtividade e qualidade de grãos de genótipos de café conilon cultivados em altitude de transição	UFES	ALEGRE	Ciências Agrárias	R\$ 170.876,00	82,25
29	Dirceu Pratisoli	Implementação de um Manejo Fitossanitário Sustentável de Pragas em Olerícolas para a Agricultura Familiar no Espírito Santo	UFES	ALEGRE	Ciências Agrárias	R\$ 168.345,00	81,50
30	Jaziel Goulart Coelho	Astrofísica de Objetos Compactos na Era dos Detectores Modernos	UFES	VITÓRIA	Ciências Exatas e da Terra	R\$ 100.000,00	81,38
31	Fabricio Gomes Gonçalves	Desenvolvimento de um adesivo sustentável a partir do óleo de sementes de Pachira aquatica Aubl. e sua aplicabilidade na colagem de madeira e painéis de partículas	UFES	ALEGRE	Ciências Agrárias	R\$ 200.000,00	81,00
32	Candida Canicali Primo	Aplicativo educacional sobre pré-natal e infecções sexualmente transmissíveis na gestação	UFES	VITÓRIA	Ciências da Saúde	R\$ 99.980,00	80,88
33	Rodrigo Varejão Andreão	Núcleo Emergente em Realidade Virtual e Gêmeos Digitais	IFES	VITÓRIA	Ciências Exatas e da Terra	R\$ 199.800,00	80,63

Nº	PESQUISADOR	TITULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICÍPIO	GRANDE AREA	ORÇAMENTO APROVADO	NOTA FINAL
34	Marcia Flores da Silva Ferreira	Núcleo de Genética Genômica e Diversidade da qualidade em Coffea canephora	UFES	ALEGRE	Ciências Agrárias	R\$ 200.000,00	80,25
35	José Roberto de Oliveira	INFLUENCIA DA ADIÇÃO DE FLUXANTES EM MISTURAS DESFOSFORANTES NA EFICIENCIA DE DESFOSFORAÇÃO DE FERRO GUSA	IFES	VITÓRIA	Engenharias	R\$ 200.000,00	80,13
36	Alexsandro Luiz de Andrade	DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA E JUSTIÇA SOCIAL	UFES	VITÓRIA	Ciências Sociais Aplicadas	R\$ 97.800,00	79,75
37	Helder Roberto de Oliveira Rocha	Núcleo de Estudos Emergentes em Telecomunicações para Redes Elétricas Inteligentes (NET-REI)	UFES	VITÓRIA	Engenharias	R\$ 198.930,00	79,50
38	Franciele Marabotti Costa Leite	VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E SEU IMPACTO NO ESTADO NUTRICIONAL E COMPORTAMENTO ALIMENTAR: UM ESTUDO DE BASE POPULACIONAL EM VITÓRIA/ES.	UFES	VITÓRIA	Ciências da Saúde	R\$ 100.000,00	79,25
39	Aparecido José Cirilo	Núcleo de estudos sobre a paisagem e cidade: confluências entre a arte e a arquitetura no ecossistema urbano capixaba	UFES	VITÓRIA	Linguística Letras e Artes	R\$ 99.968,70	78,00
40	Samuel de Assis Silva	Identificação automática e monitoramento de ferrugem e cercosporiose em Coffea canephora utilizando sensoriamento remoto e inteligência artificial	UFES	ALEGRE	Ciências Agrárias	R\$ 200.000,00	77,63
41	Fábio Ribeiro Pires	Fitorremediação de bário e redes neurais artificiais na predição da descontaminação de solo em áreas alagadas	UFES	SÃO MATEUS	Ciências Agrárias	R\$ 191.324,00	74,88
42	Gilson Fernandes da Silva	Aprimoramento da estimativa de biomassa florestal acima do solo do estado do Espírito Santo integrando dados LiDAR imagens multiespectrais e hiperespectrais	UFES	ALEGRE	Ciências Agrárias	R\$ 200.000,00	74,00
43	Marcos Vinicius Winckler Caldeira	Viabilidade de sementes e estudos em técnicas de propagação no resgate de matrizes de mogno-africano	UFES	ALEGRE	Ciências Agrárias	R\$ 199.850,00	65,50
44	Felipe Vaz Andrade	Disponibilidade e eficiência de fertilizantes fosfatados em condições controladas e a campo: fonte convencional vs tecnologias	UFES	ALEGRE	Ciências Agrárias	R\$ 199.280,00	64,25
45	Emerson Wagner Mainardes	ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA DE VALOR PARA O CONSUMIDOR E PARA A SOCIEDADE	FUCAPE	VITÓRIA	Ciências Sociais Aplicadas	R\$ 99.986,30	62,25
46	Alvaro Cunha Neto	'Síntese de ácidos naftênicos do tipo ARN'	UFES	VITÓRIA	Ciências Exatas e da Terra	R\$ 177.200,00	61,75
						R\$ 8.436.993,32	

PROPOSTA DESCLASSIFICADA

Nº	PESQUISADOR	TITULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICÍPIO	GRANDE AREA	ORÇAMENTO ORIGINAL	NOTA
1	Maria Lúcia Teixeira Garcia	Grupo Fênix - Grupo de Extensão Estudos Pesquisas em Análise de Políticas Públicas	UFES	VITÓRIA	Ciências Sociais Aplicadas	R\$ 99.917,00	54,55

PROPOSTA INABILITADA

Nº	PESQUISADOR	TITULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICÍPIO	GRANDE AREA	ORÇAMENTO ORIGINAL	MOTIVO/ITENS EDITAL
1	Nelson Porto Ribeiro	VICTORIA RECONSTRUCTA: a reconstrução digital dos monumentos capixabas destruídos	UFES	VITÓRIA	Ciências Sociais Aplicadas	R\$ 199.206,00	4.3.1. b)

Vitória, ES, 18/11/2022

Cristina Engel de Alvarez
Diretora Presidente da Fapes

AVISO DIO EM 18/11/2022

ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETO

EDITAL FAPES Nº 20/2022 – CHAMADA DE APOIO A NÚCLEOS CAPIXABAS EMERGENTES EM PESQUISA

CONTRATAÇÃO DO PROJETO

Informamos que estará disponível no E-DOCS, o Termo de Outorga e o Projeto Aprovado, referente à concessão de Apoio Financeiro aprovado por meio do EDITAL FAPES Nº 20/2022 – CHAMADA DE APOIO A NÚCLEOS CAPIXABAS EMERGENTES EM PESQUISA.

O Termo de Outorga e o Projeto Aprovado, deverão ser assinados eletronicamente por meio do E-DOCS, impreterivelmente:

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Assinatura do Termo de Outorga e do Projeto Aprovado na FAPES.	Proponentes aprovados	DE 23.11.2022 À 29.11.2022	ATENÇÃO: Para assinatura do Termo é necessário que o Proponente e o Representante Institucional possuam cadastro no portal “Acesso Cidadão” e no “E-DOCS” do Governo do Estado (www.acessocidadao.es.gov.br).

I. ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA E DO PROJETO APROVADO

A Subgerência de Contratos da Fapes (SUCON) disponibilizará o Termo de Outorga (TO) e o projeto de pesquisa aprovado no E-docs (Acesso Cidadão; www.acessocidadao.es.gov.br), para que sejam assinados eletronicamente pelo(a) coordenador(a) da proposta [outorgado(a)] e pelo Representante/Responsável Legal da Instituição de Ensino Superior ou Pesquisa (IES/P) de execução do projeto.

O Termo de Outorga e o projeto de pesquisa aprovado deverão ser assinados entre os dias 23 a 29.11.2022.

Acesse a página eletrônica da FAPES (www.fapes.es.gov.br>> Tutoriais >> Edocs/Acesso Cidadão) para conferir o tutorial de assinatura de instrumentos jurídicos no Acesso Cidadão.

O não cumprimento do prazo estabelecido para assinatura do TO e do projeto de pesquisa aprovado pelas partes, acarretará no cancelamento do direito a contratação.

Se identificado erro de grafia ou de dados no TO entre em contato com a Sucon, via e-mail sucon@fapes.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-1896.

A contratação do projeto será homologada mediante publicação no Diário Oficial do Espírito Santo (DIO-ES).

II. ADIMPLÊNCIA E ATUALIZAÇÃO DOCUMENTAL

Até o dia 29.11.2022, o(a) pesquisador(a) que teve o seu projeto de pesquisa aprovado no edital, ora chamado(a) de coordenador(a), deverá disponibilizar no campo “Envio de Documentos Pessoais” do SIGFAPES (www.sigfapes.es.gov.br), os documentos atualizados e válidos listados abaixo:

- Documento oficial com foto (RG, CNH, etc);
- Comprovante de residência;
- Certidão de Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio;
- Certidão de Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo;



- Certidão de Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União);
- Certidão de Negativa de débito trabalhista (CNDT) - site: www.tst.jus.br (caminho: Serviços/Certidão negativa de débitos trabalhistas).

A existência de inadimplência do(a) coordenador(a) com a Fapes, assim como para com às Fazendas Federal, Estadual e Municipal e à Justiça Trabalhista constituirá fator impeditivo para contratação da proposta.

Na hipótese de o(a) coordenador(a) verificar débito com às Fazendas Federal, Estadual ou Municipal ou com Justiça Trabalhista, a apresentação de comprovante de pagamento ou parcelamento do débito NÃO será aceito pela Fapes. É necessário que o(a) coordenador(a) apresente a Certidão Negativa ou a Certidão Positiva com efeito de Negativa junto as esferas citadas.

IV. ABERTURA DE CONTA CORRENTE E LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO PROJETO CONTRATADO

Para recebimento dos recursos financeiros do projeto será necessário o Outorgado comparecer a uma agência do Banco Banestes de sua escolha (somente Banestes), para abertura da conta em nome da Fapes.

Para a abertura da conta o(a) outorgado(a) deverá comprovar residência no Espírito Santo junto ao Banestes, apresentar seus documentos pessoais a serem solicitados pelo próprio Banco (e.g. RG, CNH e CPF), bem como os seguintes documentos a serem encaminhados pela Sucon via SIGFAPES:

- Publicação no DIO-ES;
- Termo de Adesão – Banestes;
- Formulário do Banestes de emissão/cancelamento de cartão;
- Formulário Banestes Administrador do Cartão.

O(A) outorgado(a) terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir do início da vigência do TO para informar à Fapes, ao e-mail contacorrente@fapes.es.gov.br, os dados da conta bancária aberta, a contar da data da publicação da contratação do projeto no DIO-ES.

O(A) outorgado(a) que não informar à Fapes os dados da conta bancária aberta junto ao Banco Banestes no prazo previsto nesta orientação, terá a contratação do projeto cancelado.

V. CRONOGRAMA

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO/PRAZO
Assinatura do TO e do projeto de pesquisa aprovado e Atualização documental	Coordenador(a) do projeto de pesquisa aprovado e Representante/Responsável Legal da IES/P	De 23 à 29.11.2022
Liberação de documentação para abertura de conta junto ao Banco Banestes	SUCON/FAPES	A partir 05.12.2022

VI. CONTATOS

Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhados aos seguintes contatos:

- Cadastro e validação no Acesso Cidadão: suporte@fapes.es.gov.br;
- Assinatura de documentos no E-docs/Acesso Cidadão: sucon@fapes.es.gov.br;
- Documentos para abertura de conta no Banco Banestes: sucon@fapes.es.gov.br;
- Pagamento dos recursos financeiros do projeto: contacorrente@fapes.es.gov.br.

ATENÇÃO!

Considerando as questões operacionais e o tempo necessário para contratação das propostas aprovadas no edital, informamos que os TO's iniciarão a vigência a partir de 1º de dezembro de 2022.

2ª ETAPA – GESTÃO DE BOLSAS E AUXÍLIOS

I. INDICAÇÃO DOS CANDIDATOS À BOLSA

A indicação dos candidatos à bolsa deverá ser realizada via SIGFAPES pelos(as) outorgados(as), após assinatura do TO com início da bolsa a partir da vigência do TO, respeitando o calendário de requisição de bolsas publicado anualmente na página eletrônica da Fapes (www.fapes.es.gov.br >> Formas de Fomento >> Calendário de Implementação de Bolsas).

Os(As) outorgados(as) e os(as) candidatos(as) à bolsa deverão acessar o tutorial referente à requisição de bolsas disponível no link www.fapes.es.gov.br/tutoriais para obter o passo a passo de como realizar a indicação dos(as) candidatos(as) a bolsa via SIGFAPES.

Os(As) candidatos(as) à bolsa deverão ter cadastro (atualizado) no SIGFAPES para que seja possível a requisição das bolsas.

Para validação do atendimento aos requisitos do bolsista pela equipe da Fapes, os(as) candidatos(as) à bolsa deverão disponibilizar no item “Envio de Documentos Pessoais”, no SIGFAPES, no prazo estabelecido para requisição de bolsas, os documentos listados abaixo:

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
RG ou CNH	-
CPF ou CNH	-
Comprovante de residência no Estado do Espírito Santo	Na hipótese do(a) candidato(a) à bolsa residir em outro Estado ou país, poderá apresentar a comprovante de residência de seu domicílio no momento do pleito da bolsa. No entanto, este terá 30 (trinta) dias a partir da implementação da bolsa junto à Fapes para comprovar a residência no Espírito Santo, sob pena de cancelamento da bolsa e devolução do recurso recebido, se for o caso.
Diploma de Maior Titulação	Além do diploma, serão aceitos certificados e declarações de conclusão.
Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	A Certidão Positiva com Efeito de Negativa, tem o mesmo valor que a Certidão Negativa para fins de implementação da bolsa.
Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo	A Certidão Positiva com Efeito de Negativa, tem o mesmo valor que a Certidão Negativa para fins de implementação da bolsa.
Certidão Negativa de Débito com Tributos Municipais	A Certidão de Débito com Tributos Municipais deverá corresponder ao mesmo município do comprovante de residência. A Certidão Positiva com Efeito de Negativa, tem o mesmo valor que a Certidão Negativa para fins de implementação da bolsa.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	A Certidão Positiva com Efeito de Negativa, tem o mesmo valor que a Certidão Negativa para fins de implementação da bolsa.
Extrato do INSS (CNIS) ou Extrato do CAGED	Afim de comprovar a ausência de vínculo empregatício ou atividade remunerada.
Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias	Currículo Lattes desatualizado ou contendo qualquer informação inconsistente, será impeditivo para contratação da bolsa.



Plano de Atividades	Emitido pelo próprio SIGFAPES.
Termo de Responsabilidade junto à Fapes	Modelo disponível em www.fapes.es.gov.br/formularios na aba referente aos Formulários.
Autorização de residência por prazo indeterminado no país	Apenas para os candidatos estrangeiros.

ATENÇÃO!

Os(As) candidatos(as) à bolsa deverão ficar atentos ao preenchimento correto do “Termo de Responsabilidade junto à Fapes”, bem como das informações presentes no Currículo Lattes, uma vez que, dados errados, inconsistentes ou desatualizados não serão relevados pela Fapes.

Os(As) candidatos(as) à bolsa com pendências na documentação ou solicitadas fora do prazo estabelecido no Calendário de Implementação de Bolsas serão reprovadas.

II. IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS PELA FAPES

A inobservância dos requisitos do(a) candidato(a) a bolsa constituirá fator impeditivo para implementação da bolsa, culminando em sua reprovação.

Após encerrada a janela de indicação de bolsistas estabelecida no Calendário de Implementação de Bolsas (até o dia 05 de cada mês), os(as) candidatos(as) à bolsa que atenderem aos requisitos do bolsista e as condições estabelecidas nesta instrução terão a bolsa implementada pela Fapes. A situação da bolsa será alterada no sistema SIGFAPES de “sob avaliação” para “em andamento”.

III. LIBERAÇÃO DAS PARCELAS DE BOLSA

O pagamento das bolsas será efetuado pela Fapes diretamente aos bolsistas, mensalmente, em conta corrente do Banco do Estado do Espírito Santo S.A – Banestes, conforme calendário de pagamento de bolsas FAPES (www.fapes.es.gov.br >> Formas de Fomento >> Calendário de Pagamento de Bolsas).

É de responsabilidade do bolsista a abertura de conta bancária no Banestes, da qual deve ser titular, para o depósito das parcelas da bolsa Fapes, não podendo ser utilizada conta-salário ou conta poupança.

Se de interesse do candidato à bolsa, poderá ser solicitado à Fapes ofício para abertura de conta corrente bancária em faixa especial, isenta de algumas taxas de movimentação. Para isso, é necessário o(a) outorgado(a) deverá enviar um e-mail ao endereço eletrônico contacorrente@fapes.es.gov.br, contendo o nome completo e CPF do(a) bolsista, bem como o edital de vínculo da bolsa.

A elaboração do ofício será realizada somente mediante solicitação e o prazo de para o envio ao(à) outorgado(a) poderá ser de até 3 (três) dias úteis.

O(A) bolsista terá até o 15º dia do mês em que a bolsa foi implementada para informar à Fapes os dados bancários para o recebimento da bolsa. Os dados poderão ser registrados no Formulário de Atividades durante a requisição da bolsa no SIGFAPES ou enviados ao e-mail contacorrente@fapes.es.gov.br.

III. CONTATOS

Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhados aos seguintes contatos:



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico



- Requisição de Bolsa: editais.duvidas@fapes.es.gov.br;
- Elaboração de ofício para abertura de conta corrente no Banestes: contacorrente@fapes.es.gov.br;
- Pagamento de Bolsa/Auxílio: contacorrente@fapes.es.gov.br.